



# Código Ética e Conduta

TCEES – Tigrinhos Comunidade Educando  
Educadores Sociais

2021 a 2023

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>1.1. Propósito e Alcance.....</b>	<b>4</b>
<b>1.2. Definições.....</b>	<b>4</b>
<b>1.3. Destinatários.....</b>	<b>4</b>
<b>2. MISSÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>3. VISÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>4. VALORES.....</b>	<b>5</b>
<b>5. PRINCIPIOS INSTITUCIONAIS.....</b>	<b>5</b>
<b>5.1. Foco na excelência.....</b>	<b>5</b>
<b>5.2. Honestidade e Ética.....</b>	<b>6</b>
<b>5.3. Respeito à Diversidade.....</b>	<b>6</b>
<b>5.4. Compromisso.....</b>	<b>6</b>
<b>5.5. Integridade profissional.....</b>	<b>7</b>
<b>5.6. Proteção da Informação e do Conhecimento.....</b>	<b>7</b>
<b>5.7. Responsabilidade Social.....</b>	<b>7</b>
<b>5.8. Transparência.....</b>	<b>7</b>
<b>6. NORMAS DE CONDUTA.....</b>	<b>8</b>
<b>6.1. Interesse Público.....</b>	<b>8</b>
<b>6.2. Respeito aos Direitos Humanos.....</b>	<b>8</b>
<b>6.3. Não Discriminação.....</b>	<b>8</b>
<b>6.4. Combate ao Assédio.....</b>	<b>8</b>

6.5. Proteção de Dados e Privacidade.....	8
<b>7. RELAÇÕES DE TRABALHO.....</b>	<b>8</b>
7.1. Relacionamento Interpessoal.....	8
7.2. Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável.....	8
7.3. Desenvolvimento Profissional.....	9
7.4. Práticas de Contratação.....	9
<b>8. GESTÃO DE RECURSOS.....</b>	<b>9</b>
8.1. Uso Responsável de Recursos.....	9
8.2. Gestão Financeira.....	9
8.3. Prevenção de Fraude e Corrupção.....	9
<b>9. RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS.....</b>	<b>10</b>
9.1. Relacionamento com Clientes (Pais, Alunos e Responsáveis): .....	10
9.2. Relacionamento com o Governo.....	10
9.3. Relacionamento com a Comunidade.....	10
9.4. Relacionamento com Fornecedores.....	10
9.5. Relacionamento com Parceiros .....	10
<b>10. CONFORMIDADE LEGAL E REGULAMENTAR.....</b>	<b>11</b>
10.1. Conformidade Legal.....	11
10.2. Conformidade Regulamentar.....	11
10.2.1. Regulamentações Educacionais.....	11

10.2.2. Normas Operacionais.....	11
10.2.3. Transparência e Relatórios.....	11
10.2.4. Normas de Saúde e Segurança.....	11
10.3. Monitoramento e Atualização da Conformidade.....	11
10.3.1. Auditorias Internas.....	12
10.3.2. Treinamento e Educação.....	12
10.3.3. Canais de Relato.....	12
10.3.4. Revisão de Leis e Regulamentos.....	12
10.3.5. Consultoria Jurídica e Regulamentar.....	12
11. IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA.....	12
11.1. Adesão.....	12
11.2. Orientação e Clarificação.....	13
11.3. Reportando Violações.....	13
11.4. Enfrentando Violações.....	13
11.5. Revisão do Código.....	13
12. GESTÃO DA ÉTICA.....	13
13. COMPROMISSO COM O CÓDIGO.....	14

## 1. INTRODUÇÃO

Criada em 2009, a Tigrinhos Comunidade é uma associação sem fins lucrativos que surgiu do desejo de promover uma educação de excelência para todas as crianças de Campinas e Região. Apoiada pela história de sucesso e pioneirismo das Escolas Tigrinhos e Golden Tigers, a qual tão logo se tornou a mantenedora.

**1.1. Propósito e Alcance:** Este Código de Ética e Conduta estabelece normas de comportamento esperadas de todos os conselheiros, associados, diretores, coordenadores, professores, auxiliares e parceiros da TIGRINHOS COMUNIDADE - EDUCANDO EDUCADORES SOCIAIS ("TCEES").

**1.2. Definições:** Entendemos por ética a disciplina que estuda os juízos de apreciação que se referem à conduta humana, sendo esse código a formalização desses princípios em nossa associação.

### 1.3. Destinatários:

- Colaboradores;
- Associados;
- Voluntários;
- Parceiros e mantenedores;
- Atendimento Direto - Educadores sociais que atuam em serviços e equipamentos através da Política de Educação e Política de Assistência Social;
- Atendimento Indireto – Crianças e adolescentes em situação de riscos e vulnerabilidades sociais, bem como, suas famílias e comunidade.

## 2. MISSÃO

Promover atividades socioeducativas e culturais voltadas à conscientização da prática pedagógica, à valorização e à capacitação técnico-profissional do educador que trabalha com crianças, jovens e adolescentes carentes e/ou em situação de vulnerabilidade social, culminando em ações sociais multiplicadoras na comunidade onde estão inseridos. Além disso, também promover o desenvolvimento de programas de inclusão social e educacional, oferecendo bolsas sociais de estudo na escola Tigrinhos e Golden Tigers para crianças do ensino fundamental.

## 3. VISÃO

Concretizar e expandir a educação não formal, por meio de ações e atividades que impactam crianças, jovens e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidades sociais em Campinas e Região.

## 4. VALORES

- Ética, transparência e responsabilidade nas ações e atividades ofertadas;
- Comprometimento com a Sociedade;
- Promoção da Sustentabilidade;
- Respeito pela diversidade, proporcionando igualdade de gênero, raça e classe;
- Valorização das parcerias e do trabalho em rede;
- Inovação.

## 5. PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS

**5.1. Foco na excelência:** Através de uma cultura de melhoria contínua que persegue resultado ideal, tanto internamente quanto para seus parceiros, colaboradores e assistidos, a TCEES desenvolve e entrega seus produtos e serviços com elevado padrão de qualidade.

A excelência no dia a dia se expressa na execução das estratégias de negócios de forma consistente e pautada na MISSÃO, VISÃO E nos VALORES da instituição.

**5.2. Honestidade e Ética:** Cumprindo seus compromissos, respeitando os direitos dos colaboradores, associados e parceiros, tratando-os com dignidade e justiça, e agindo com transparência e responsabilidade, a instituição garante um ambiente saudável e positivo, fomentando confiança e colaboração, onde as pessoas se sentem valorizadas e respeitadas.

**5.3. Respeito à Diversidade:** Valorizamos e promovemos o respeito mútuo, a cooperação, a diversidade e a inclusão. O respeito representa uma das formas mais básicas e essenciais para a convivência social saudável. Para a instituição respeitar não significa concordar, mas significa não julgar, discriminar, recriminar e nem ofender a forma de viver ou suas escolhas, de seus colaboradores, associados e parceiros, desde que essas escolhas não causem dano e/ou desrespeitem os valores e princípios da instituição.

A diversidade é um fenômeno da nossa existência. Somos indivíduos geneticamente exclusivos e o nosso DNA confere a vida a característica de sermos únicos no mundo em que vivemos. Essa singularidade biológica traz uma pluralidade de características humanas, fato que o torna essencialmente heterogêneo, e, portanto, diferente. Baseada nesse princípio a TCESS tem o compromisso de promover igualdade de gênero, raça e classe, vivenciando no dia a dia a diversidade.

**5.4. Compromisso:** Estamos comprometidos com a educação infantil e fundamental, orientados por diretrizes estabelecidas na Constituição Federal Brasileira, na Lei Orgânica do Município de Campinas/SP e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A partir do compromisso assumido com sua comunidade, a instituição estabelece confiança nas relações, gerando um ambiente de respeito e confiabilidade tanto na qualidade dos serviços prestados quanto nos relacionamentos interpessoais. O compromisso da TCEES pode ser também observado na preocupação com ações sustentáveis visando um mundo melhor para as futuras gerações.

**5.5. Integridade profissional:** a atuação é baseada em honestidade, justiça e coerência de ações, sempre respeitando a dignidade humana. É dever de todos os gestores, associados e parceiros agir com integridade e evitar conflitos de interesses. As decisões devem estar sempre de acordo com o melhor interesse da instituição mantendo vivos os seus valores.

**5.6. Proteção da Informação e do Conhecimento:** Clareza jurídica na coleta, uso, processamento e no armazenamento de dados dos stakeholders garantindo governança em todos as fases do processo institucional. Pensando em proteger a privacidade dos envolvidos e adequando-se à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), a TCEES tem o compromisso de aumentar a segurança e a solidez da coleta e do armazenamento dos dados, bem como garantir a transparência conforme seus objetivos.

**5.7. Responsabilidade Social:** Contribuímos para a educação básica, a formação e capacitação técnica dos educadores sociais e o desenvolvimento sustentável da comunidade em que estamos inseridos, assumindo nossa parte na formação de cidadãos conscientes e responsáveis.

**5.8. Transparência:** Agimos de maneira transparente, dentro da legalidade, legitimidade, ética e honesta, fornecendo informações precisas e tempestivas aos nossos stakeholders.



## 6. NORMAS DE CONDUTA

**6.1. Interesse Público:** Nosso trabalho é orientado pelo interesse público, promovendo a educação de qualidade para crianças nos níveis: infantil e anos iniciais e finais do fundamental.

**6.2. Respeito aos Direitos Humanos:** Asseguramos e promovemos o respeito aos direitos humanos em todas as nossas ações e relações.

**6.3. Não Discriminação:** Estamos comprometidos com a promoção de um ambiente livre de qualquer tipo de discriminação.

**6.4. Combate ao Assédio:** Não toleramos qualquer tipo de assédio e adotamos medidas para prevenir e tratar qualquer ocorrência neste sentido.

**6.5. Proteção de Dados e Privacidade:** Respeitamos a privacidade e protegemos os dados pessoais de todos os membros da comunidade TCEES.

## 7. RELAÇÕES DE TRABALHO

**7.1. Relacionamento Interpessoal:** Encorajamos um ambiente de colaboração e de respeito mútuo. Esperamos que todos os membros da nossa comunidade escolar tratem uns aos outros com cortesia, compaixão e reconheçam o valor do trabalho em equipe e da diversidade.

**7.2. Ambiente de Trabalho Seguro e Saudável:** Estamos comprometidos em fornecer um ambiente de aprendizagem e trabalho seguro. Seguimos todas as regulamentações de saúde e segurança pertinentes e incentivamos práticas saudáveis entre nossos estudantes, famílias e funcionários.

**7.3. Desenvolvimento Profissional:** Valorizamos a aprendizagem contínua e o desenvolvimento profissional. Oferecemos oportunidades de desenvolvimento de habilidades e capacitação para professores e outros funcionários, para garantir que possam desempenhar seus papéis efetivamente e progredir em suas carreiras.

**7.4. Práticas de Contratação:** Praticamos contratação baseada no mérito, assegurando que todas as decisões de contratação e promoção são tomadas com base nas qualificações, habilidades e desempenho do candidato. Mantemos a equidade e a inclusão em nossas práticas de recrutamento.

## **8. GESTÃO DE RECURSOS**

**8.1. Uso Responsável de Recursos:** Asseguramos o uso consciente e eficiente dos recursos da escola, incluindo instalações, materiais didáticos e fundos. Os recursos devem ser utilizados de maneira a maximizar o valor para a comunidade escolar, minimizar o desperdício e promover a sustentabilidade do negócio social.

**8.2. Gestão Financeira:** Gerimos nossos recursos financeiros com prudência, transparência e responsabilidade. Isso inclui garantir que todas as transações financeiras estejam em conformidade com a ITG 2015 e demais legislações que regulam o terceiro setor. Os relatórios financeiros sejam precisos e completos, bem como a contratação anual de auditoria independente para certificação das contas.

**8.3. Prevenção de Fraude e Corrupção:** Estamos comprometidos em prevenir e combater a fraude e a corrupção. Qualquer suspeita de fraude, corrupção ou atividade financeira imprópria deve ser imediatamente relatada por meio dos canais apropriados e investigaremos todas as alegações de maneira completa e justa, conforme prevê o estatuto social da entidade.

## 9. RELACIONAMENTO COM STAKEHOLDERS

**9.1. Relacionamento com Clientes (Pais, Alunos e Responsáveis):** Mantemos um relacionamento transparente e de confiança com nossos clientes. Estamos abertos a feedbacks e buscamos aprimorar nossos serviços educacionais de acordo com as necessidades dos alunos, pais e responsáveis, respeitando sempre os preceitos éticos e pedagógicos que regem a nossa instituição.

**9.2. Relacionamento com o Governo:** Respeitamos todas as leis e regulamentos governamentais, incluindo aqueles que regulam nossa imunidade tributária como entidade do terceiro setor, bem como seguimos as diretrizes de certificação CEBAS (portaria 569 de 05 de abril de 2022). Trabalhamos de forma colaborativa com órgãos governamentais para cumprir nossa missão e atender às necessidades da comunidade que servimos.

**9.3. Relacionamento com a Comunidade:** Estabelecemos laços fortes com a comunidade local. Procuramos envolver a comunidade em nossas atividades e projetos, buscando sempre contribuir de maneira positiva para o desenvolvimento social e cultural de nosso entorno.

**9.4. Relacionamento com Fornecedores:** Trabalhamos de maneira justa e ética com nossos fornecedores. Asseguramos que todos os contratos e transações sejam realizados de acordo com as leis aplicáveis e os melhores interesses da nossa organização.

**9.5. Relacionamento com Parceiros (empresas e outras associações e fundações):** Buscamos estabelecer parcerias sólidas e de longo prazo com empresas, outras associações e fundações. Nossos parceiros são fundamentais para a realização de nossa missão, portanto, mantemos uma comunicação aberta e construtiva com todos eles, garantindo que nossas relações sejam mutuamente benéficas e alinhadas com nossos valores e objetivos.

## 10. CONFORMIDADE LEGAL E REGULAMENTAR

**10.1. Conformidade Legal:** Todas as nossas atividades e práticas são conduzidas de acordo com a legislação brasileira. Isto inclui o cumprimento dos requisitos legais relacionados à educação, ao emprego, aos direitos humanos, à saúde e à segurança, entre outros.

**10.2. Conformidade Regulamentar:** Nós aderimos a todas as regulamentações e diretrizes estabelecidas por órgãos reguladores pertinentes, que incluem mas não se limitam à Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, ao Ministério da Educação e ao Conselho Nacional de Educação.

**10.2.1. Regulamentações Educacionais:** Adotamos e implementamos todos os padrões e diretrizes educacionais, incluindo o cumprimento das metas curriculares e dos requisitos de avaliação.

**10.2.2. Normas Operacionais:** Seguimos rigorosamente as normas operacionais estabelecidas para as instituições de ensino. Isso inclui requisitos relativos à infraestrutura, pessoal e práticas administrativas.

**10.2.3. Transparência e Relatórios:** Nos comprometemos a cumprir todas as obrigações de relatório, divulgação e transparência exigidas pelos órgãos reguladores. Nosso objetivo é sempre manter um alto grau de responsabilidade perante nossos stakeholders.

**10.2.4. Normas de Saúde e Segurança:** Implementamos todas as diretrizes de saúde e segurança para garantir o bem-estar de nossos estudantes e funcionários. Isso inclui a adesão a diretrizes relacionadas à higiene, segurança física, segurança alimentar e saúde mental.

**10.3. Monitoramento e Atualização da Conformidade:** Nosso monitoramento da conformidade legal e regulamentar é realizado de forma contínua e sistemática. Utilizamos

várias estratégias e ferramentas para assegurar que estamos cumprindo todas as nossas obrigações legais e regulamentares.

**10.3.1. Auditorias Internas:** Realizamos auditorias internas regulares para revisar nossas políticas e procedimentos, e para garantir que estamos cumprindo todas as leis e regulamentos aplicáveis. As auditorias internas são uma oportunidade para identificar quaisquer problemas ou deficiências e para tomar medidas corretivas apropriadas.

**10.3.2. Treinamento e Educação:** Oferecemos treinamento regular aos nossos funcionários para garantir que eles estejam cientes de suas responsabilidades legais e regulamentares. Este treinamento ajuda a garantir que todas as nossas operações e atividades estejam em conformidade com as leis e regulamentos.

**10.3.3. Canais de Relato:** Temos canais de relato estabelecidos que permitem aos funcionários, alunos e outros stakeholders relatar quaisquer preocupações ou suspeitas de não conformidade. Todos os relatos são tratados de maneira confidencial e são investigados de maneira apropriada.

**10.3.4. Revisão de Leis e Regulamentos:** Mantemos uma revisão constante das mudanças nas leis e regulamentações relacionadas à educação e à operação de instituições sem fins lucrativos. Isso nos permite ajustar rapidamente nossas políticas e práticas para manter a conformidade.

**10.3.5. Consultoria Jurídica e Regulamentar:** Trabalhamos em estreita colaboração com consultores jurídicos e regulamentares para nos ajudar a entender nossas obrigações e para aconselhar-nos sobre as melhores práticas de conformidade.

## 11. IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA

**11.1. Adesão:** Todos os membros da TIGRINHOS COMUNIDADE – EDUCANDO EDUCADORES SOCIAIS, incluindo conselho, gestão, equipe de professores, funcionários, voluntários e parceiros, são responsáveis por conhecer e aderir a este Código de Ética.

**11.2. Orientação e Clarificação:** Aqueles que tiverem dúvidas ou precisarem de orientação sobre como aplicar este Código a situações específicas, devem procurar o Conselho Administrativo ou a Direção Escolar.

**11.3. Reportando Violações:** Qualquer pessoa que testemunhe ou tenha conhecimento de uma violação deste Código tem a responsabilidade de reportá-la. Garantimos um ambiente seguro e sem represálias para aqueles que reportam potenciais violações.

**11.4. Enfrentando Violações:** Violações deste Código serão tratadas de maneira séria e poderão resultar em ações disciplinares, que vão desde advertências até a demissão ou dissolução da parceria.

**11.5. Revisão do Código:** Este Código será revisado e atualizado periodicamente para garantir que ele continue relevante e eficaz na orientação de nossa conduta ética e profissional.

## 12. GESTÃO DA ÉTICA

Para garantir um ambiente ético e íntegro em todas as ações e atividades da Instituição, a TCEES, avalia e aprimora as ações de Compliance adotadas através de seu Conselho de Administração. A TCEES está em conformidade com as Leis, padrões éticos, regulamentos internos e externos. O objetivo é que, com isso, os riscos internos e externos sejam minimizados. Compliance é a linha mestra que guia o comportamento da TCEES perante o segmento que atua. As ações de Compliance da entidade garantem as relações éticas e transparentes entre colaboradores, voluntários, associados, conselheiros e parceiros.

### 13. COMPROMISSO COM O CÓDIGO

Em caso de dúvidas sobre qual deve ser a conduta correta a adotar, os colaboradores, voluntários, associados, conselheiros e parceiros devem procurar ajuda de forma sincera e transparente. Deve ser comunicada imediata e formalmente ao Representante Legal da Instituição, qualquer situação que possa caracterizar conflito de interesses, ou fatos que possam prejudicar a Instituição ou que contrariem os princípios deste Código. A Instituição assegura a confidencialidade na condução destes assuntos e o compromisso de apuração dos casos relatados. Situações que, porventura, não estejam aqui explicitadas, serão tratadas como exceção e encaminhadas ao Representante Legal da Instituição que analisará e decidirá dentro dos princípios deste Código. Este Código de Ética reflete os valores e a cultura da TCEES e o seu cumprimento revelam o compromisso e transparência em todas as nossas ações no trabalho.

Como o compromisso com a ética e integridade, a TCEES instituiu um canal próprio para tratar do compliance da Instituição através do email: [coordenacao@tigrinhoscomunidade.org.br](mailto:coordenacao@tigrinhoscomunidade.org.br). Essa ferramenta, está à disposição de qualquer pessoa que solicite esclarecimentos sobre o funcionamento do seu Código de Conduta e de outras regras relacionadas à ética e conduta.



PERRY LOUIS KRASSNER  
PRESIDENTE